



PORTARIA N.º 059/2.022, DE 07 DE MARÇO DE 2.022.

Revoga portaria e da outras providências.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Fica revogada a partir da presente data a Portaria nº 102/2.021 de 12 de Julho de 2.021, que designa a servidora **MONIELI RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGOGICO**, cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal do magistério deste município.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 07 de Março de 2.022.



SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.



DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração